PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO GRANDE

Processo Administrativo nº 132/2026
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 070/2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a razão pela escolha do contratado, conforme o art. 72 da referida lei.

Ocorre que a empresa MUCELIN E MUCELIN LTDA apresentou a melhor proposta de preço para a execução do objeto, sendo selecionada considerando o melhor preço ofertado.

Também apresentou toda a documentação prevista no processo, estando assim habilitada.

Lajeado Grande, 20 de outubro de 2026.

CLODOALDO SQUINA:05245115948

Assinado de forma digital por CLODOALDO SQUINA:05245115948
Dados: 2026.10.20 10:33:03 -03'00'

Clodoaldo Squina
Agente de Contratação